DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE

EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXX de 1 de Novembro de 2024

DATA: 01/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 01/11/2024 19:14:40
IP com n°: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18102302SESA/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLINICA,
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18102303SESA/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLINICA
- EXTRATO DE CONTRATO: 30102401SEMED/2024 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO PARA A EQUIPE DE CAPATAZIA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR
- EXTRATO DE CONTRATO: 30102402SEMED/2024 : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

DECRETOS

₱ DECRETO: 49/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).

SETOR DE COMPRAS

● AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 274/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PORTARIAS

- DIÁRIA: 168/2024 CONCEDER AO SR. (A), JOSÉ LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- 🖲 PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 169/2024 EXONERAR O SR. (A), GILDENE ALVES PORTELA
- 🖲 PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 170/2024 EXONERAR O SR. (A), MARIA CARDOSO POPRTELA
- ▼ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 476/2024 EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 477/2024 EXONERA CHEFE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
- ₱ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 478/2024 EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS (AG. CULTURAL).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18102302SESA/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Tianquá-CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 18102302SESA, decorrente do Edital de Credenciamento nº CHP 03/2023 -SESA e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-SESA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLINICA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNIC DE SAÚDE (SUS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DEMAIS MUNICÍPIOS DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE (ADS) DE TIANGUÁ, ONDE OS MESMO PACTUAM E REFERENCIAM SEUS RECURSOS FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PP TENDO COMO BASE A TABELA DO SUS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO CEARENSE LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (dose) meses, que passará a vigorar a partir do dia 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025. DOTAÇÃO: 0601 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Federais. ASSINA PELA CONTRATADA: VICENTE ANASTÁCIO DE ARRUDA FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. Tianguá-CE, 18 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18102303SESA/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 18102303SESA, decorrente do Edital de Credenciamento nº CHP 03/2023 -SESA e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-SESA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLINICA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNIC DE SAÚDE (SUS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DEMAIS MUNICÍPIOS DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE (ADS) DE TIANGUÁ, ONDE OS MESMO PACTUAM E REFERENCIAM SEUS RECURSOS FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PP TENDO COMO BASE A TABELA DO SUS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABCITO LABORATÓRIO DE CITOLÓGIA CLÍNICA LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (dose) meses, que passará a vigorar a partir do dia 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025. DOTAÇÃO: 0601 10 302 0181 2.049 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Federais. ASSINA PELA CONTRATADA: KASSIA SILVA DA ROCHA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. Tianquá-CE, 18 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 30102401SEMED/2024

CONTRATO Nº: 30102401SEMED

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 10/2024-SEMED CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO PARA A EQUIPE DE CAPATAZIA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE TIANGUÁ/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 05 0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.0007.2.013 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação.

Assinado eletronicamente por: Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 01/11/2024 19:14:40 - IP com n°: 192.168.1.221

Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738

VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 30102402SEMED/2024

CONTRATO Nº: 30102402SEMED

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP09/2024-SEMED CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CASE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CE.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0502.12.366.0221.2.027 - Gestão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA-FUNDEB. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de Recursos: 1569000000 - Outras transferências FNDE (Brasil Alfabetizado).

VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2024 até 30 de Abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 49/2024

DECRETO Nº 49/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Centro Administrativo Tianguá-CE, 01 de novembro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 274/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preco para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CENTRO. UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. DE BASE TERRITORIAL. LOCALIZADA EM ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DESTINADA À ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianquá, pelo e-mail: compras@tianqua.ce.gov.br. Link da publicação - https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=790 -FRANCISCO JACINTO DE SÁ -ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 168/2024

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 168/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **JOSÉ LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Benedito/CE, entre os dias 29, 30, 31 e 32 de outubro e 01 de novembro de 2024, para participar da 1ª conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, com tema: "Emergência Climática: O desafio da Transformação Ecológica".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 29 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 169/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 169/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 01/11/2024 19:14:40 - IP com n°: 192.168.1.221 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. (a), **GILDENE ALVES PORTELA**, RG de nº 20081***7 e CPF de nº 062.***. ***-89 ao cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, do vereador JOSÉ CLAUDOHLEDER CARDOSO DE VASCONCELOS da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 31 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 170/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 170/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. (a), **MARIA CARDOSO POPRTELA**, RG de nº 2001099078*** e CPF de nº 600.81*.***-90 ao cargo de provimento em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianquá, 31 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 476/2024

PORTARIA Nº 476/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 787/2013, de 20/11/2013;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 01/11/2024 19:14:40 - IP com n°: 192.168.1.221 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738

Art. 1º - Exonerar JOÃO PAULO VIEIRA DO AMARAL, cadastrado no CPF Nº 016.618.043-22, portador do RG Nº 2001028067915 SSP/CE, de exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMBOLOGIA DAS-III da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 31 de outubro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 477/2024

PORTARIA Nº 477/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA CHEFE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 687/12 de 24/05/12 e Lei Municipal Nº 733/13 de 22/02/13;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIANE SERGINA DE LIMA FERREIRA, cadastrada no CPF Nº 846.231.443-72, portadora do RG Nº 98028038810 SSP/CE, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL, SIMBOLOGIA DNI-I, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 31 de outubro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 478/2024

PORTARIA Nº 478/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS (Ag. Cultural)

21 38

Assinado eletronicamente por: Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 01/11/2024 19:14:40 - IP com n°: 192.168.1.221 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=738

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 687/12 de 24/05/12 e Lei Municipal Nº 733/13 de 22/02/13;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELISÂNGELA FREITAS SILVA, portadora do RG Nº 97028038498 SSP-CE, CPF: 816.149.423-15, de exercer as funções do cargo de CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS, SÍMBOLO DNI-I, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Cultura do Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 31 de outubro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima

Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antônio Pinheiro do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita

Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Flavia Araujo Cardoso Procopio

Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Joao Moita de Oliveira

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritânia Aguiar Ramos

Secretaria Municipal de Educação - SME

Mariane Ximenes Portela Pontes

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alberi Farrapo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Natanael José de Araújo

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira

Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes

Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Raphaelle Lourenco Terceiro

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto

Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Cleyoenos de Lima Fontenele

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nathaniel Mendes de Vasconcelos

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

